



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 5.370 , DE 27 DE ABRIL DE 1995**

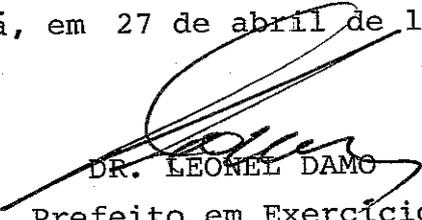
LEONEL DAMO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º O item "b" do Decreto nº 5074, de 22 de setembro de 1993 que constitui a comissão para fiscalização da execução dos serviços e prestação de contas do "Programa Especial e serviços à Comunidade", passa a vigorar com a seguinte redação:

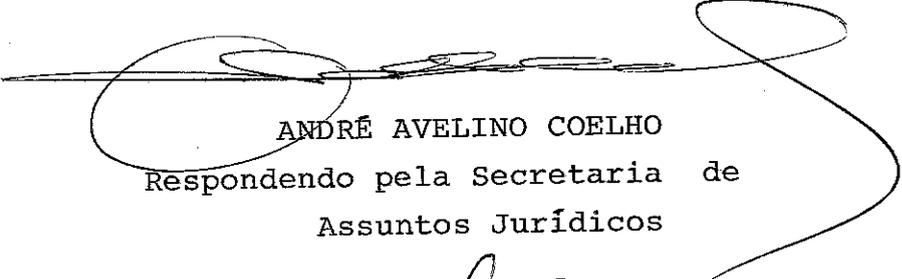
"b) Josué Canteiro Franco - representante da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de abril de 1995

  
DR. LEONEL DAMO

Prefeito em Exercício

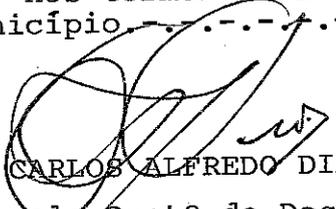
  
ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos

  
LOURIVAL LOLO RODRIGUES FARGIANI

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado no Depto de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Depto de Documentação e Atos Oficiais

ers/